



**PARECER Nº 254/2021 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº CM 112/2021.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Presidente Eduardo Print Júnior, que pretende denominar “Praça Irmão Diamantino Ferreira” a Praça Dois, do bairro Altavile, neste Município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

A necessidade de que os próprios públicos sejam denominados mostra-se evidente, pois tanto a população quanto o próprio Poder Público necessitam identificá-los de forma fácil e exata.

Dessa forma, considerando-se as premissas fáticas concernentes à nomenclatura, e também ao interesse público, reputa-se o projeto adequado e apto à aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 08 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Vereador Josafá Anderson
Presidente – Relator

Vereador Rodyson Kristinamurti
Secretário

Vereador Wesley Jarbas
Membro

PLCM 112/2021